

POR

PORTARIA "P" Nº 154, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria "P" nº. 252, de 11 de março de 2021 designou servidor público para exercer função de confiança de Supervisor de Serviço, entretanto, tal designação não gerou reflexos financeiros ou impactos no orçamento do município;

R E S O L V E:

Art. 1º Para fins de regularização funcional, revogar a Portaria "P" nº. 252, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1e7a4ad4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>